

# **CONTROLE DE FREQUÊNCIA NAS BOLSAS PAIP: MECANISMO DE INCENTIVO À PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFC.**

## **VII Encontro de Bolsistas de Apoio a Projetos da Graduação**

Diego Rodrigues da Ponte, Emivânia Viana Bezerra Duarte, André Jalles Monteiro, Larissa Ximenes Costa, Simone da Silveira Sa Borges

Em 2017 ocorreu a reformulação do programa de bolsas para alunos de cursos de graduação, Monitoria de Projetos de Graduação e Monitoria de Projetos de Graduação da PROGRAD, vinculados à Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos - CGPA/PROGRAD, conforme as etapas: as bolsas do programa passaram a denominar-se Bolsa de Apoio a Projetos de Graduação e Bolsa de Apoio a Gestão Acadêmica da PROGRAD; O Programa de Combate à Evasão recebeu nova denominação, Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência - PAIP, com aprovação do Anexo ad Referendum XXII Resolução No 08/CEPE, De 26 de Abril de 2013; Inserção das supracitadas bolsas no PAIP, que pretende promover a redução da evasão por meio da oferta de bolsas e atividades que estimulem a adaptação do estudante na vida universitária. A CGPA oferta anualmente bolsas remuneradas, disponibilizadas a projetos de apoio a graduação propostos por professores da UFC e a setores da PROGRAD. Com o objetivo de realizar um acompanhamento do desenvolvimento dos projetos, a CGPA está implantando um modelo mais efetivo de controle das frequências dos bolsistas nas atividades da bolsa. Durante a vigência do projeto, entre o vigésimo e trigésimo dia do mês, o bolsista deve entregar por meio físico ou eletrônico uma declaração de frequência assinada por ele e seu orientador, confirmando a realização das atividades programadas para o mês. Não ocorrendo a entrega do documento, ambos são notificados por e-mail, com um novo prazo de 02 dias úteis, que se não cumprido acarreta a suspensão do bolsista da folha de pagamento. Como resultado deste acompanhamento, observou-se uma redução de declarações de frequência em atraso. No ano passado a média de atrasos chegava a 18 bolsistas/mês e neste ano decaiu a 06 bolsistas/mês, verificando-se, por tanto, a efetividade do aprimoramento do controle de frequência ora descrito.

Palavras-chave: BOLSISTAS. FREQUÊNCIAS. EVASÃO. GESTÃO ACADÊMICA.